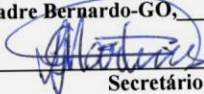




ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO

**PORTARIA Nº 678, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no  
placar da Prefeitura Municipal na presente  
data. Padre Bernardo-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Autorizar o (a) servidor (a) **ALEXANDRA PEREIRA FONSECA, CPF: 791.068.541-68** a proceder viagem com destino a **LUZIÂNIA- GO, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano,** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 02 (dois) dias, sendo em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 120,00 (duzentos reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito